**DECRETO MUNICIPAL Nº2516-17/2020, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2079 – Manter a frota de veiculos** (475)339030000000001050 – Material de consumo......................................R$45.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC munic agric, ind, com, tur e meio ambiente**

**2183 – Incentivar a criaçaõ e manutenção de agroindustria** (268)449052000000000001 – Equipamentos e materiais permanete.......................R$20.000,00

**ÓRGÃO 0601 – SEC munic agric, ind, com, tur e meio ambiente**

**2283 – Adquirir balanças de pesagem de gado** (274)449052000000001050 – Equipamentos e materiais permanete.......................R$25.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda